



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 054/GP/CMOPO/RO

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Gerente

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

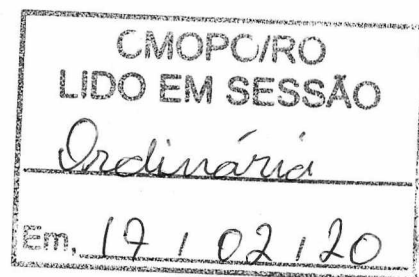
"O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRATUITA, PELA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO DE ÁGUA (CAERD), DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE AR (ELIMINADORES DE AR/VENTOSA), PARA HIDRÔMETROS."

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor, a presente reivindicação se faz necessária, pois além de buscar minimizar os efeitos ocasionados pelas reclamações dos munícipes com relação aos serviços de fornecimento de água, visa, sobretudo dissociar o hiato causado entre o real fornecimento de água e seu substituto eventual: o ar.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial a este pedido.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
JOSE IRAM DANTAS DE LIMA
GERENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA.